

DECRETO Nº 18667/2022

Concede Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar ao servidor Edison Roberto Fiorin.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do nível em que se encontra o servidor **EDISON ROBERTO FIORIN**, matrícula funcional 19496-1, portador do RG nº 8.481.487-3/PR e do CPF/MF. nº 033.535.389-41, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 21 de julho de 2022, conforme prevê o art. 1º da Lei 2150/2017.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças